



*Lembre-se que as pessoas podem tirar tudo de você, menos o seu conhecimento”
Albert Einstein*

Nº DA PROPOSTA: 002/2024

Vitória/ES, 05 de fevereiro de 2024

A: Câmara Municipal de Anchieta/ES

A/C Presidente Vereador Renan Delfino

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

CURSO AVANÇADO: ORÇAMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES (AS) NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE LEIS DE FORMA JURIDICAMENTE ADEQUADA E EMENDA IMPOSITIVAS (OFICINA)

Instrutores: **Dr. José Arimatheia, Dr. Rafael Teixeira e Profº. Ronye Berger**

OBJETIVO GERAL:

Compreender o sistema orçamentário brasileiro e capacitar os agentes públicos a promover o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal por meio da **Institucionalização e implantação do Orçamento Impositivo das Emendas dos Vereadores**, (conforme prevê a [Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015](#)), e demais alterações constitucionais.

Instruir os parlamentares, assessores e agentes públicos em geral quanto as formas de apresentação das emendas, os requisitos legais para sua tramitação legislativa, e os meios de controle da execução orçamentária das emendas impositivas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

MODULO I – Prof. José Arimathéa Campos Gomes

- 1.A relevância Histórica da atuação do Parlamento no controle dos tributos e na elaboração do orçamento.
- 2.Evolução do Sistema Orçamentário Brasileiro. Parâmetros Constitucionais.
- 3.Noções Gerais Sobre Ciclo Orçamentário na Constituição (Plano Plurianual, Lei De Diretrizes Orçamentaria e Lei Orçamentaria Anual)



Av. Princesa Isabel Nº629, CEP.29.010-904, Vitoria- ES

ICPL Contaro Zap: (27) 99773-6969 - E-mail: adm.icpl21@gmail.com



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003400360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ICPL
Instituto Capacitar
para Legislar

*Lembre-se que as pessoas podem tirar tudo de você, menos o seu conhecimento”
Albert Einstein*

4. Natureza jurídica do Orçamento público : Autorizativo Ou Mandamental ? Lei Orçamentária Anual : sentido formal ou material
- 5.A Indicação como Instrumento Jurídico e suas limitações.
- 6.O Dogma da Separação de Poderes na realidade brasileira.
- 7.As Relações institucionais entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo no Atendimento as Demandas Sociais
- 8.Poderes Discricionários do Chefe Poder Executivo na elaboração e execução das leis orçamentarias e o déficit democrático.
- 9.Antecedentes e Gênese da Emenda Parlamentar Impositiva
- 10.A Emenda Constitucional N. 86, De 17/03/2015 e o Caráter Impositivo Das Emendas Parlamentares;
- 11.Recentes alterações : EC nº 100 de 2019. EC 102 de 2019, EC 126/2022.

MODULO II – PROF. RONYE BERGER (OFICINA)

- 1.Obrigatoriedade de Execução das Emendas Parlamentares
 - 1.1.Valor de Emendas Parlamentares Individuais
 - 1.3.Valor das Emendas Parlamentares de Bancada
 - 1.4.Prazo Para Elaboração das Emendas Parlamentares
 - 1.5.Requisitos e Destinação
 - 1.6objeto da Emenda
 - 1.7.Valor da Emenda
 - 1.8.Beneficiários
 - 1.9.Vedações
 - 2.Repasses a Entidades do Terceiro Setor
 - 2.1 termo de Fomento ou Termo de Colaboração
 - 2.2.Documentos Necessários
-
- ### 3.Orientações Gerais
- 3.1.Melhores Práticas



Av. Princesa Isabel Nº629, CEP.29.010-904, Vitória- ES

ICPL
Instituto Capacitar
para Legislar

Contato Zap: (27) 99773-6969 - E-mail: adm.icpl21@gmail.com



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003400360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ICPL
Instituto Capacitar
para Legislar

*Lembre-se que as pessoas podem tirar tudo de você, menos o seu conhecimento”
Albert Einstein*

3.2.Execução das Emendas Restos a Pagar

3.3.Impedimentos de Ordem Técnica

3.4.Alterações de Emendas

3.5.Penalidades para o Prefeito Que não Executa Emendas Impositivas dos Vereadores.

Metodologia:

- Aulas expositivas e diálogos presenciais em ambiente presencial. Cada sessão poderá contar com a inclusão da regência de professores convidados e/ou servidores que integram os quadros de assessores.
- O compartilhamento de experiências exitosas na implantação das emendas parlamentares impositivas poderá ser realizado de modo virtual.
- O material didático abrangerá todo conteúdo programático e incluirá a legislação vigente, Minuta do Projeto de Emenda à Lei Orgânica; Sugestões de modificações na LDO para adequar a emenda à Lei Orgânica, Fluxo da tramitação das emendas impositivas, modelos para elaboração das emendas. Portaria que discrimina as despesas por funções.

PÚBLICO ALVO

Vereadores, Secretários de Finanças, Assessores parlamentares e de Vereadores, Procuradores e Assessores jurídicos, auditores e controladores, contadores, economistas, representantes de entidades do terceiro setor e, em geral, Servidores e Agentes públicos que atuam na gestão orçamentária das câmaras e das prefeituras.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- ✓ Data: 13 a 15 de março/2024
- ✓ Carga Horária: 24 (vinte e quatro) horas
- ✓ Horário: 08:00 às 17:00hs
- ✓ Local: Plenário da Câmara de Anchieta/ES

INVISTIMENTO:

| Quantidade de Participante | Valor Unitário | Valor da Proposta | Desconto Concedido | Valor Final da Proposta |
|----------------------------|----------------|-------------------|--------------------|-------------------------|
| 22 | R\$ 2.050,00 | R\$ 45.100,00 | % | R\$ 45.100,00 |



Av. Princesa Isabel Nº629, CEP.29.010-904, Vitória- ES

ICPL Contaro Zap: (27) 99773-6969 - E-mail: adm.icpl21@gmail.com



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003400360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ICPL
Instituto Capacitar
para Legislar

*Lembre-se que as pessoas podem tirar tudo de você, menos o seu conhecimento”
Albert Einstein*

INCLUSO: Almoço, coffee break, material didático (digital em PDF) e certificado.

OBS: Neste momento em que todos se preocupam com as questões climáticas e o super aquecimento do planeta, não podemos deixar de contribuir, sendo assim, todo nosso material didático é oferecido por meio digital.

CURRICULUM DOS INSTRUTORES



PROF. JOSÉ ARIMATHÉA CAMPOS GOMES:

- Advogado inscrito na OAB-ES nº 4804. Graduado em Direito Pela Universidade Federal do Estado do ES em 1984. Estudos dedicados ao direito constitucional e Teoria do Estado e Direito Constitucional na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-RJ e, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Cursando do LLM em Direito da Infraestrutura e da Regulação FGV- RJ.

- Vasta Experiência Acadêmica no Magistério

Superior do Ensino do Direito na PUC-RJ Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Ensino Superior Benett- RJ, Universidade Federal do ES (UFES) nas disciplinas Direito Constitucional e Direito Administrativo, na da Escola do Legislativo da Assembleia legislativa.

- Parecerista, Conferencista em eventos estaduais e nacionais do direito
- Consultor, Redator e Revisor Jurídico de Leis Orgânicas em diversos Municípios, inclusive, a capital.
- Atuação profissional na Procuradoria Geral do Município de Vitória – ES, por dois mandatos.
- Coordenador Jurídico do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 4500-R, expedido pelo Governador do Estado do Espírito Santo, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de setembro de 2019, com a finalidade de elaborar novos procedimentos para Desburocratização de Normas sobre Obras Públicas no Estado do Santo, e regular a execução, fiscalização, manutenção.

Exerce o cargo de Procurador Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, foi Coordenador de Centro de Estudos e Pesquisa da Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo; Assessor Jurídico da Presidência, Diretor da Procuradoria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo e Procurador Geral da Assemblei Legislativa.



Av. Princesa Isabel Nº629, CEP.29.010-904, Vitoria- ES

ICPL
Instituto Capacitar
para Legislar

Contaro Zap: (27) 99773-6969 - E-mail: adm.icpl21@gmail.com



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003400360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Lembre-se que as pessoas podem tirar tudo de você, menos o seu conhecimento”
Albert Einstein



PROF. RONYE BERGER: Economista (CORECON ES – 1191); Mestre em Educação; Pós-Graduado em Gestão Pública, Graduado em Gestão da Tecnologia da Informação e Licenciado em Matemática; Mais de 20 anos de experiência em Orçamento Público; presta assessoria orçamentária e financeira nas áreas pública e privada.

DA INSCRIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:

- ✓ A Inscrição será efetivada através de link a ser encaminhada após aceite da proposta devidamente assinada pelo Presidente e/ou Diretor administrativo.
- ✓ Após preenchimento do link, o servidor inscrito será direcionado ao grupo de whatsapp do curso para iniciar a interação com o Professor e os demais inscritos.
- ✓ O pagamento deverá ocorrer em parcela única, através de boleto bancário emitido pela contratante a ser pago até dez dias após a conclusão do curso;
- ✓ Endereço para envio da nota de empenho e/ou comprovante de pagamento:
adm.icpl21@gmail.com
- ✓ Após a efetivação da inscrição, o setor financeiro do ICPL irá emitir a NF para que seja efetuado o devido pagamento conforme proposta apresentada.

DADOS EMPRESA:

Instituto Capacitar Para Legislar – ICPL
CNPJ Nº 46.984.436/0001-63
SICOOB – 756 - Agência: 4021 -
Conta Corrente: 11.630-0
Zap: (27) 9 9627-7965 (Danilo)

Cordialmente,

Danilo Torezane
Assessor de Relacionamento Comercial do ICPL
(27) 9 9627-7965 (ZAP)



Av. Princesa Isabel Nº629, CEP.29.010-904, Vitória- ES

Contato Zap: (27) 99773-6969 - E-mail: adm.icpl21@gmail.com



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003400360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ICPL
Instituto Capacitar
para Legislar

Lembre-se que as pessoas podem tirar tudo de você, menos o seu conhecimento”
Albert Einstein

adm.icpl21@gmail.com

Aceite da Proposta:

Vereador Odelio Aparecido
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES



Av. Princesa Isabel Nº629, CEP.29.010-904, Vitória- ES

ICPL Contato Zap: (27) 99773-6969 - E-mail: adm.icpl21@gmail.com



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003400360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003400360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Tháylie Rovetta Pereira** em **23/02/2024 10:01**

Checksum: **99CCBF77D48DA0DAB3C70B9BDA17AA2D31AB2AF8B6D06886C9BAF45160EBC3C3**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003400360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.